

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/11/2019

No dia doze de novembro de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. O Vereador José Aparecida Teixeira por motivo de força maior não estava presente, tendo justificado sua falta anteriormente. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração.

ORDEM DO DIA: Leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 035/2019, o qual "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares". Foram distribuídas cópias do projeto supracitado a todos os Edis. Tendo em vista o pedido de urgência urgentíssima ao PL nº 035/2019, o mesmo foi colocado em discussão. Aberta a discussão, usaram a palavra os Vereadores Edmilson Honório de Souza e Adolfo Valeriano e Resende. Dando sequência o pedido de urgência urgentíssima foi levado a votação e proclamado aprovado pelo Plenário. Na forma regimental o Presidente da Casa dispensou a leitura do PL nº 035/2019, e encaminhou-o às Comissões. A sessão foi suspensa por quinze minutos para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento analisarem o projeto em tela e emitirem o parecer conjunto. Reaberta a sessão o Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do Parecer Técnico Contábil e o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao PL nº 035/2019, que sucessivamente foi colocado em discussão única. Aberta a discussão o Vereador Flávio Ribeiro Silva falou aos Edis. "Dia 02 de outubro de 2019 foi protocolado o Ofício nº 024/2019 CMM de minha autoria junto ao Executivo Municipal, o qual solicitava cópias de todos os atos normativos relativos a abertura de créditos adicionais suplementares, e também especiais, efetuados no exercício de 2019, nos termos do art. 6º da Lei nº 447/2018, e até esta data ainda não foi protocolado nesta Casa a resposta. Neste momento está em discussão um projeto de suplementação da folha de pagamento dos servidores da saúde e assistência social em regime de urgência urgentíssima, sendo que despesa com folha de pagamento é despesa fixa. Não sei se o Executivo já usou os 5% (cinco por cento) que o mesmo tem direito por lei, tendo em vista não ter respondido a minha solicitação. O Executivo pede urgência urgentíssima na aprovação dos projetos, mas não encaminha os documentos solicitados por esta Casa. Encaminharei cópia deste ofício ao Ministério Público, uma vez que a não resposta em tempo hábil à solicitações da Câmara ao Executivo fere o Decreto Lei nº 201/67". Em seguida o PL nº 035/2019 foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio

